

Edital - CERAT Santarém - AINF
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado – Nº 2.797 – Fátima - Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

.
Guilherme Fonseca de Oliveira Mello
Auditor Fiscal da Receita Estadual

.
RAZÃO SOCIAL : **Madeplacas Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.257.894-3**
Ordem de Serviço : **Nº 04.2015.82.000.2869-5**
A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2016.51.000.3897-7**
A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2016.51.000.3898-5**
A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2016.51.000.3899-3**

.
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT Santarém

Protocolo: 114875

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT ALTAMIRA
O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos sócios ou representantes legais da empresa **MADEIREIRA SÃO MARCOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP** I.E. 15.183049-5, ficando NOTIFICADO nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.182/98, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL PONTUAL, período de 01/2010 até 05/2010, conforme autorizado pela **ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102016820000021-4** no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.
Auditor Fiscal Solicitante: Dadid Raphael Gonçalves.
Documentos solicitados:
- Comprovante de Exportação (DDE)
- Declaração de Exportação
- Relatório SISCOMEX referente NF’S 39, 40, 45, 55, 56, 58
- BILL OF LANDING
- Registro de Exportação (RE)
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos: 15 dias
Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 – Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa.
Ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido enseja a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 114738

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA
O Ilustríssimo Senhor Luiz Otavio Penafort de Souza, Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretária de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER aos titulares e/ ou representantes legal da empresa abaixo relacionada, que foi lavrado o **Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito**, ficando V.Sa. **Intimado** a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º,III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	INSC. EST.
262016510000985-6	582016390000758	AGUIA DO NORTE COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	15.422149-0

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

Protocolo: 114713

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Senhor Luiz Otavio Penafort de Souza, Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretária de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER aos titulares e/ ou representantes legal da empresa abaixo relacionada, que foram lavrados os **Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito**, ficando V.Sa. **Intimado** a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º,III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	INSC. EST.
382016510001290-3	382016390001247	A C N COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15.251333-7
382016510001291-1	382016390001246	A C N COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15.251333-7

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

Protocolo: 114720

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa **AMPLA PRODUTOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA., Insc. Est. Nº 15.327.954-0**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO DIRIGIDA/ESPECIAL** para o **PERÍODO DE 02/2011 ATÉ 12/2013**, conforme autorizado pelo **TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO nº 002016480000633-1**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.
Auditor Solicitante: **MARIO FABIANO DA PONTE SOUZA**
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
BALANÇO PATRIMONIAL
COMPROVANTES DE DESPESAS – CONFORME RELAÇÃO ANEXA
LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias.
Local de entrega dos documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro -São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500
O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 114824

Edital - CERAT Santarém - Termo de Inicio

.
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº **04.2016.82.000.1550-7** , ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de **15** dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado – Nº 2.797 - Fátima - Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

.
DOCUMENTOS

- 01** – Controle Crédito de ICMS do Ativo Permanente
- 02** – D.A.E.s de Recolhimento de I.C.M.S.
- 03** – D.A.E.s de Recolhimento de I.P.V.A.
- 04** – Detalhamento das Prestações de Serviço de Transporte de Cargas

- 05** – Detalhamento das Prestações de Serviço de Transporte de Passageiros
- 06** – GNRE – Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais
- 07** – Livro Caixa
- 08** – Livro de Registro de Apuração de ICMS
- 09** – Livro de Registro de Entradas
- 10** – Livro de Registro de Inventário
- 11** – Livro de Registro de Sidas
- 12** – Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- 13** – Livro Diário
- 14** – Livro Razão
- 15** – Manifesto de Cargas
- 16** – Notas Fiscais de Entradas
- 17** – Notas Fiscais de Saídas
- 18** – Notas Fiscais de Saídas - Canceladas
- 19** – Notas Fiscais de Serviços
- 20** – Relação das Notas Fiscais referente aos pagtos de : 1141

.
Josias da Conceição Moita
Auditor Fiscal da Receita Estadual

.
RAZÃO SOCIAL : **NovaAliançaLog.eTransporteCargasLtda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.465.870-7**
PERÍODO : **07 / 2015 a 06 / 2016**

.
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo: 114909

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO , Coordenador Fazendário de PAaragominas, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionado que foram lavrados AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Presidente Vargas – S/N – Centro - Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual. Raimundo Nonato de Oliveira Lopes - Auditor Fiscal da Receita Estadual.

RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO	ORDEM DE SEVIÇO	INS. ESTADUAL
AMARO & BRITO AGRICOLA LTDA EPP	082016510001224-7	082016820000066-0	15.371.642-8
J DALMASO MARTINS	082016510001227-1	082016820000070-9	15.335.791-6
DISTRIBUIDORA VERDE PARAGOMINAS LTDA	082016510001229-8	082016820000075-0	15.419.082-9

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Cerat Paragominas

Protocolo: 114960

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO-CERAT BREVES

O Ilmo. Sr. Dr. **ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO, MD.COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – CERAT BREVES**, desta Secretaria Executiva da Fazenda, **FAZ SABER** aos responsáveis da empresa **MARCA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrição estadual **Nº 15415213-7**, que foram lavrados **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 052016510001171-1, 052016510001172-0, 052016510001173-8 e 052016510001174-6**, ficando INTIMADO(S) na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar à Julgadoria de 1ª instância, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente. **ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO**
COORDENADOR FAZENDÁRIO

Protocolo: 114856

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
Portaria n.º201601001019 de 29/09/2016 - Proc n.º 042016730010005/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Edinaldo Costa Pinto – CPF: 895.373.432-00
Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/ Automóvel